



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1909/2013

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que conduzirá o veículo Frontiêr de placa NAX-7539, no dia 14 de dezembro de 2013, para transladar as servidoras citadas no item II ao município de Pacaraima-RR.

II – Autorizar o afastamento das servidoras relacionadas abaixo, no dia 14 de dezembro de 2013, que realizarão visita de monitoramento dos Cursos de Formação inicial e Continuada-FIC de Auxiliar de Secretaria Escolar, Cuidador de idoso, no município de Pacaraima-RR.

- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**

- **MARIA APARCIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2013.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor